



DECRETO Nº3.081/2018.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a realização da 5ª Conferência Nacional e Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Convocada a 1ª Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada no município de Venda Nova do Imigrante-ES, no dia 13 de fevereiro de 2019 sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º- A 1ª Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como objetivo debater o tema: *“Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas”*, além de discutir sobre a efetivação da Política de Atenção à Pessoa Idosa no âmbito Municipal e Estadual.

Art. 3º- A 1ª Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida de forma colegiada pela Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 4º- As despesas com a 1ª Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 26 de novembro de 2018.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal